



## Roda da Fortuna

Revista Eletrônica sobre Antiguidade e Medieval  
Electronic Journal about Antiquity and Middle Ages

Reche Ontillera, Alberto; Souza, Guilherme Queiroz de; Vianna, Luciano José (Eds.).

**Douglas Santos Bastos<sup>1</sup>**

### Os jograis como agentes culturais na medievalidade ibérica: séculos XIII-XIV

Los juglares como agentes culturales en la medievalidad ibérica: siglos XIII-  
XIV

---

#### **Resumo:**

O presente artigo se configura como desdobramento do processo de produção de meu trabalho de conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em História Antiga e Medieval. Sua finalidade é abrir um debate acerca da possibilidade de se analisar a sociedade medieval ibérica pelo pressuposto conceitual de *Sociedade Verbomotora* e os jograis como sendo *agentes culturais* desta.

#### **Palavras Chave:**

Jograis; Agentes Culturais; Sociedades *Verbomotoras*.

#### **Resumen:**

Este artículo se configura como un desarrollo del proceso de producción de mi trabajo monográfico del curso de Postgrado *Lato Sensu* en Historia Antigua y Medieval. Su objetivo es abrir un debate acerca de la posibilidad de analizar la sociedad medieval ibérica por el supuesto conceptual de *Sociedad Verbomotora* y los juglares por el de agentes culturales de esta.

#### **Palabra Clave:**

Juglares; Agentes Culturales; *Sociedades Verbomotoras*.

---

<sup>1</sup> Licenciado em História e Pós-Graduado *Lato Sensu* em História Antiga e Medieval pela Faculdade do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro.

O presente artigo se configura como desdobramento do processo de produção monográfico de meu curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em História Antiga e Medieval realizado na Faculdade Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro e orientado pela Professora Doutora Silvia Patuzzi. Tal produção analisou os jograis enquanto agentes transmissores e mantenedores de elementos de uma memória cultural nas sociedades medievais ibéricas, mais especificamente entre a espacialidade de Portugal, Leão & Castela e Catalunha. Entretanto, este se limitará em reapresentar a sociedade medieval ibérica e os jograis sobre a ótica de dois conceitos: Agentes Culturais e *Sociedade Verbomotora*. Para, desta forma, tentar abrir os debates acerca desta personagem e sua sociedade de inserção.

Entre os séculos XII-XIV podemos observar um crescente aumento de referências a uma peculiar figura em variados tipos de documentos peninsulares ibéricos. Tal personagem seria o Jogral. Esse espectro documental abrange desde *Leges Palatinae* (*Leyes Palatinas*) produzida por Jaime III de Mallorca (1315-1349), *Las Siete Partidas* produzida durante o reinado de Afonso X de Castela (1252-1284), o *Fuero de Madrid* 1202, todos de caráter legislativo/normativo. Conjuntamente com essas fontes também existe uma gama de referências aos jograis em documentos conciliares como os de: Concílio provincial de Toledo de 1324, IV Concílio de Latrão de 1215. E também observamos a referência a tais personagens em textos de cunho moralista com as obras de Raimundo Lulio (*Ramón Llull* – 1232-1315), Juan Ruiz (*Arcipreste de Hita* – 1282-1351) e metafórico/mitológicos como a história da Dama do Pé de Cabra (versão luso-castelã da lenda fundadora da família dos Haros, detentores do senhorio de Biscaia).

Desta forma, podemos observar que os jograis possuíam certo grau de importância para a sociedade medieval ibérica, uma vez que tais referências se espalham e se avolumam em variados tipos de documentos.

Contudo, quem seriam os jograis? Qual a relação de coesão e coerência desse grupo? Qual o seu papel na sociedade medieval? Para responder perguntas como essas que o presente artigo se propõe. Todavia, antes de analisar um grupo social devemos compreender sua sociedade de inserção. Para tal, não pretendemos nos alongar em uma extensa e arrastada análise sobre as estruturas formadoras da sociedade medieval ibérica, mas sim propomos compreendê-la pelo conceito de cultura *verbomotora* ao invés de cultural oral.

“Puesto que, en su constitución física como sonido, la palabra hablada proviene del interior humano y hace que los seres humanos se comuniquen entre sí como interiores conscientes,

comopersonas, la palabra hablada hace que los seres humanos formen grupos estrechamente unidos” (ONG, 2011: 77)

Sendo assim, seguimos nossa argumentação partindo dessa assertiva do pesquisador norte americano Walter Ong (1912-2003) de que a palavra seria responsável por estreitar os laços entre os homens. Para tal devemos antes de qualquer coisa distinguir conceitualmente palavra de signo.

*Grosso modo*, o signo não é palavra, pois necessariamente o primeiro se caracteriza por questões imagéticas. Enquanto o segundo, necessariamente se caracteriza pela produção vocal.

“[...] El pensamiento está integrado en el hablar y no en el texto, todos los cuales adquieren su significado mediante la referencia del símbolo visible con el mundo del sonido. Lo que el lector ve sobre esta página no son palabras reales, sino símbolos codificados por medio de los cuales un ser humano apropiadamente informado puede evocar en su conciencia palabras reales, con sonido real o imaginario. Es imposible que una grafía sea más que marcas en una superficie, a menos que un ser humano consciente la utilice como clave para palabras enunciadas, reales o imaginarias, directa o indirectamente. [...]

[...] por que “signo” se refiere fundamentalmente a algo percibido de manera visual. Signum, que nos dio la palabra “signo”, significaba el estandarte que una unidad del ejército romano llevaba en alto como identificación visual; etimológicamente, el “objeto al que se sigue” (raiz protoindoeuropea, sekw – seguir). [...]” (Idem, 2011: 79)

Desta forma, podemos afirmar que a sociedade medieval ibérica é calcada na palavra e não nos signos. Logo, suas organizações socioculturais possuem a base primordial de transmissão das matrizes de formação/identificação por via vocal, através da *oralitura*<sup>2</sup>. De uma forma sintética, Walter Ong afirma que o estilo de vida *verbomotor* pode ser compreendido como

“culturas las cuales, por contraste con las de alta tecnología, las vías de acción y las actitudes hacia distintos asuntos dependen mucho más del uso efectivo de las palabras y por lo tanto de la interacción humana; y mucho menos del estímulo no verbal (por

---

<sup>2</sup> Para mais informação sobre *oralitura* ver: Guerrero, Vladimir. Literatura, oralitura y en cantar de Fernán Gonzales. *Revista de Poética Medieval*, Madrid, nº6, 27-51, 2001. In <<http://dspace.uah.es/dspace/>> Acessado em 15 de Julho de 2011.

Bastos, Douglas Santos  
 Os jograis como agentes culturais na medievalidade ibérica: séculos XIII-XIV  
[www.revistarodadafortuna.com](http://www.revistarodadafortuna.com)

lo regular de tipo predominantemente visual) del mundo ‘objetivo’ de las cosas” (Idem, 2011: 72)

Dentro das sociedades *verbomotoras*, a memória cultural<sup>3</sup> e a *oralitura* estão intimamente intrincados, uma vez que com elas

“[...] se recuerdan muchas cosas, vale decir, se las transmite, se las aprende, se las enseña, se las investiga, se las interpreta, y se las practica, porque se precisa hacerlo, porque esas cosas nos pertenecen y nos sostienen y por ende debemos sostenerlas y perpetuarlas.” (Assmann, 2008: 44).

Podemos assim compreender como sociedade *verbomotor* toda e qualquer organização cultural que as bases de transmissão e manutenção dos elementos geradores da coesão e coerência (narrativas épicas/mitológicas, leis, valores, histórias, etc.) ocorrem via verbal, logo através das palavras e não dos signos. E dentro dessa base conceitual podemos inserir a medievalidade ibérica.

Como já referido, entre os séculos XIII-XIV podemos observar, em território ibérico, a proliferação de referências a uma figura que Jacques Le Goff classifica como dual, o Jogral. O autor francês conceitua tal figura como sendo um herói nutrido de uma profunda ambiguidade, ilustrando

“[...] de certa forma a dupla natureza do homem, que foi criado por Deus, mas que sucumbiu ao pecado original. Seus pensamentos e atos podem, portanto, inclinar-se para o lado bom ou mau, manifestar o seu estado de filho de Deus criado à sua imagem ou de pecador manipulado pelo diabo. Ele pode ser o bobo da corte de Deus ou do Diabo. [...] (Le Goff, 2009: 157)”

Somando-se isso, o referido autor aponta o mesmo como sendo “[...] um animador que faz de tudo. Ele recita versos e conta histórias. É malabarista ‘da boca’, mas não o autor destes textos, que são produzidos pelos menestréis e trovadores. Ele é apenas um executante.” (Idem, 2009: 156). Logo este ilustra o Jogral como a imagem do herói medieval, uma figura pecadora que serve a Deus, mas que pode decair a servir Satã.

O autor suíço Paul Zumthor apresenta os jograis como sendo os agentes (intérpretes) do que ele classificou como oralidade mista<sup>4</sup>. Para tal autor, as origens desses cantantes medievais residem, sem dúvida, em uma fusão

<sup>3</sup> Sobre Memória Cultural ver: Assmann, Jan. ¿Qué es la Memoria Cultural? In *Religión y memoria cultural*. Buenos Aires: Lilmod, Libros de la Araucaria, 2008, 17-50.

<sup>4</sup> Para mais informação sobre oralidade mista ver *La letra y la voz: de la “literatura” medieval*.

cultural dos músicos germânicos e dos atores romanos. Para o autor, os jograis enquanto grupo não possuíam de muita organização, mas, apesar disso, ressalta que no caso dos intérpretes de alguns gêneros havia certa organização. Um desses casos seria o dos cantantes ibéricos (especificamente na atual Espanha) responsáveis por entoarem canções de gesta.

Segundo António Resende de Oliveira a “[...] designação provém do termo latino *joculator*, representa uma última transfiguração dos *mimi*, *histriones* e *thymelici* cujos espetáculos foram repetidamente condenados pelos autores cristãos desde os finais da Antiguidade (Oliveira, In Tavani, 1993: 339) [...]”.

Conjuntamente com isso, Zumthor afirma que os jograis possuíam penetração em todos os setores da sociedade medieval, mas que os seu grupo social era formado basicamente por membros não campesinos. E tal ocupação podia gerar uma mobilidade socioeconômica profunda, “[...] puede modificar la condición del individuo, hacer de un orgulloso caballero un miserable caballero, del clérigo un saltimbanqui, o del recitador popular un escritor de cuentos introducido en la alta sociedad. [...]” (Zumthor, 1989: 69)

Com relação à inserção social dos jograis, podemos notar uma profunda preocupação dos intelectuais moralistas que, em muitos casos, tentavam denunciar a capacidade de corrupção da moralidade cristã que os mesmo possuíam e das autoridades em tentar delimitar de algum modo os espaços de inserção destes segundo a sua atividade exercida e a sua fama.

“Ley 20: Apuestamente tuvieron por bien los antiguos que hiciesen los caballeros estas cosas que hemos dicho en la ley antes de esta; y por ello ordenaron que así como en tiempo de guerra aprendían hecho de armas por vista y por prueba, que otrosí en tiempo de paz lo aprendiesen de oídas y por entendimiento, y por eso acostumbraban los caballeros, cuando comían, que les leyesen las historias de los grandes hechos de armas que los otros hicieran, y los sesos y los esfuerzos que tuvieron para saber vencer y acabar lo que querían. Y allí donde no había tales escrituras, hacíanselo retraer a los caballeros buenos y ancianos que se acertaron en ello, y sin todo esto aún hacían más, que los juglares no dijese ante ellos otros cantares sino de gesta, o que hablasen de hecho de armas. Y eso mismo hacían que cuando no pudiesen dormir, cada uno en su posada, se hacía leer y retraer estas cosas sobredichas y esto era por oyéndolas les crecían los corazones y esforzábanse haciendo bien, queriendo llegar a los que otros hicieran o pasaran por ellos.” (Afonso X, 1807: 213)

Podemos observar no texto de Afonso, o Sábio, uma preocupação não somente com que jogral poderia estar presente em sua corte no momento das

refeições dos cavaleiros, mas a mesma também demonstra uma necessidade de regar sobre o conhecimento e os valores transmitidos a estes. Servindo como uma espécie de educação histórico-militar durante os períodos de paz em que os cavaleiros estariam privados da vivência nas batalhas. Cabendo às Canções de Gesta e às narrativas de feitos armados servir como uma forma de experimentação “mental” destas histórias.

No que diz respeito à boa ou má fama, ou seja, para um jogral, a capacidade de suas palavras serem compreendidas como portadoras de verdades pelas autoridades e os demais. No que tange a isso, Afonso X de Castela & Leão em seu código legislativo regra que

“Ley 4: Leno en latín tanto quiere decir en romance como alcahete; y tal hombre como este, bien sea que tenga sus siervas u otras mujeres libres en su casa mandándoles hacer maldad de sus cuerpos por dinero, bien sea que ande en otra manera por trujamanía alcaheteando o sonsacandolas mujeres para otro por algo que le den, es infamado por ello. Otrosí son infamados los juglares, y los remedadores y los que hacen los zaharrones, que públicamente ante el pueblo cantan o bailan o hacen juegos por precio que les den; y esto es porque se envilecen antes todos por aquello que les dan. Mas lo que tañasen instrumentos o cantasen por solazar a sí mismos o por hacer placer a sus amigos o dar alegría a los reyes o a los otros señores, no serían por ello infamados. Y aun decimos que son infamados los que lidian con bestias bravas por dineros que les dan; y eso mismo decimos que los son los que lidiasen uno con otro por precio que recibiesen por ella, pues estos son tales, pues que sus cuerpos aventuran por dineros en esta manera, bien seentende que harían ligeramente otra maldad por ellos. Pero cuando un hombre lidiase con otro sin precio por salvar a sí mismo o a algún amigo, o con bestia brava por probar su fuerza, entonces no sería infamado por ello, antes ganaría prez de hombre valiente y esforzado. Otrosí decimos que sería infamado el caballero a quien echasen de la hueste por yerro que hubiese hecho, o al que quitasen honra de caballería, cortándole las espuelas o la espada que tuviese ceñida. Eso mismo sería cuando el caballero que se debe ocupar en hecho de armas, arrendase heredades ajenas enmanera de merca. Otrosí son infamados los usureros y todos aquellos que quebranten pleitos o posturas que hubiesen jurado guardar, y todos lo que hacen pecado contra natura, pues por cualquier de estas razones sobredichas es el hombre infamado tan solamente por el hecho, aunque no sea dada sentencia contra él, porque la ley y el derecho los infama.” (Idem, 1807: 556-557)

A supracitada lei trata a má fama que certa categoria de homens possuía por se beneficiar de mulheres livres ou servas financeiramente. Isso se dava através do manutenção de tais pessoas sob sua alçada para o oferecimento

de seus corpos a outros. Também se refere aos homens que de alguma forma acobertavam encontros íntimos em troca de algum benefício. Já quando voltamos nossa atenção especificamente para a figura do jogral podemos observar que a questão acerca de uma mácula social não se restringiu somente aos alcahetes (alcoviteiros). Aos jograis também poderia ser acometida tal má fama, isso ocorreria quando estes cantassem e/ou tocassem unicamente por questões financeiras. Porém, se os mesmos o fizessem para dar alegria, conhecimento, prazer e/ou alguma forma de alívio a si mesmos, a amigos, a senhores e/ou a reis, estes não poderiam ser acometidos com tal má fama.

O *Fuero de Madrid de 1202*, no artigo XCIV (*Del tañedor de la çedra o cítara*) apresenta de forma mais categórica de que maneira deveria ser estabelecida a relação entre o Concelho e os jograis.

“El juglar tañedor de la çedra, que viniese a Madrid a caballo y cantara en el Concejo, y éste se aviniera a entregarle uns dádiva, no le den más de tres maravidises y medio; y si los fiadores insistieran en más [dádiva], cáigales en perjurio. Y si hombre alguno del Concejo declarase: “démosle más”, pague dos maravidises a los fiadores.” (Fuero de Madrid, 2002: 73)

No foral madrileno foi regulamentado quanto o representante do Concelho pode pagar a um jogral que oferecesse seus préstimos. Não devendo se pago mais que três maravedís e meio pela sua apresentação. Porém, se estes insistissem em mais alguma apresentação quem deveria pagar seria o contratante, mas não em nome do Concelho.

Quando voltamos nossos olhos para as fontes produzidas pelos intelectuais de cunho moralista, como *Ramón Llull*, notamos um posicionamento profundamente diferente.

“¡Señor Dios! Vemos que los juglares durante la noche van de ronda hacien-do sonar sus instrumentos por calles y plazas para mover el ánimo de las mujeres a putería y para que por eso se hagan falsas y hagan traición a sus maridos. De modo, Señor, que a esos juglares no les basta el día para hacer daño y para tratar de que se obre el mal; sino que aun quieren hacer daño durante la noche cuando todas las cosas reposan y cesan de hacer daño.” (Llull, Libro de Contemplación: Píncipes y Juglares, In Libro de la Orden de Caballeria: 61)

Nesse texto podemos observar uma profunda preocupação do moralista catalão para com a figura dos jograis. Onde estes aponta a capacidade de corrupções da moralidade cristã que estes poderiam provocar. Contudo, Llull afirma a existência de “bons” jograis, “[...] los que usando de los instrumentos



musicales, coros y «lays» se alegran y se comportan como es debido en alabanza vuestra, en vuestro amor y en vuestra bondad [...]” (Idem: 60) são de fato nobres jograis, pois conservariam os princípios da *ars jogralesca*<sup>5</sup>.

Em um artigo de Saul António Gomes intitulado “Breves observações sobre jograis e a cultura urbana na Coimbra medieval” o autor assinala outra forma de presença de tais figuras do entretenimento. O referido trabalho faz uma breve análise da cidade de Coimbra no período medieval onde Saul aponta a diversidade cultural e linguística presente na mesma, mas que a pesar de tais características se nota a importância dos jograis em tal sociedade.

O autor apresenta uma série de documento de transação de propriedade na cidade de Coimbra, nos quais sempre são apresentados jograis como testemunhas dessa negociação. Desta forma, podemos notar que a figura do jogral nutria uma profunda inserção e relativo respeito na sociedade medieval. Estando não somente presente nas festas e tavernas, mas também nas cortes, senhorios e nas negociações de propriedades como no caso da venda de uma vinha que fez João Frole ao cônego João Domingues de uma vinha na Várzea tendo como uma das testemunhas o jogral Garcia Rodrigues.

Dessa maneira, poderíamos afirmar que os jograis possuem sua origem, de modo geral, no seio citadino dos menos abastados da sociedade medieval e que viviam do entretenimento. Como bem identifica Dulce O. Amarante dos Santos,

“Dentre essas atividades muito comuns nos séculos XII e XIII, em que a corporalidade era visível na forma dos movimentos e dos gestos, podem-se destacar: a música, a poesia, o canto, a dança, a mímica, as máscaras, os jogos de mão (faca ou maças), a acrobacia, o contorcionismo e os animais amestrados. Todavia, a música não era independente das outras artes porque estava subordinada à ação da poesia (seja épica narrativa sejam as cantigas d’amor, d’escárnio ou maldizer), ao movimento da dança e ao canto.” (Santos, 2000: 72)

E que, a pesar de uma aparente falta de certa uniformidade em tal grupo social podemos afirmar que a gama de atividades exercidas pelos jograis está

---

<sup>5</sup> Para mais informações sobre *ars jogralesca* ver: Bastos, Douglas Santos. Entre vozes e gestos: jograis entre os espaços de socialização ibéricos, séculos XIII-XIV. Rio de Janeiro: FSB/RJ, 2012.



associada diretamente a questão do entretenimento, logo, da relação entre *performance e recepção*<sup>6</sup>.

Todavia, podemos identificar clara especialização de um setor desse grupo social que passa a se dedicar a transmissão de Canções de Gesta e/ou diversos gêneros de Cantigas. Como identifica António Resende de Oliveira<sup>7</sup> ao afirmar que “[...] alguns textos narrativos que circulavam nos meios laicos esteve indissolúvelmente ligada a este personagem e às características particulares da sua recepção.” (Oliveira, In Tavani, 1993: 339). Dentro desse corpus textual se encontram, segundo o autor, as narrativas épicas, que desde o século VII, faziam parte da educação aristocrática visigótica. Com a introdução do elemento provençal (cantigas trovadorescas – amor cortes) a partir do século XIII a base textual de transmissão desses agentes culturais se ampliou com forme passaram a serem intérpretes das cantigas de inúmeros trovadores peninsulares.

Como pudemos observar nessa breve apresentação, os jograis estão presentes em todos os segmentos da sociedade medieval ibérica. Inseridos nas cidades e suas festas, nos senhorios, nas cercanias das catedrais, nas cortes régias e até nas cortes eclesiásticas. Porém, da mesma forma que eram personagens profundamente presentes no cotidiano de tal sociedade também eram figuras marginais, como identifica Jacques Le Goff ao utilizar para sua análise as imagens dos jograis gravadas nos manuscritos onde estes são retratados sempre nas suas margens. Podemos compreender que esse posicionamento nas margens dos manuscritos pode ser lido como uma configuração do seu *estilo de vida* que se estrutura profundamente na errância.

Sendo assim, propomos a partir desse artigo abrir um debate com a finalidade de compreender primeiramente as sociedades que compunham o ocidente medieval, e mais especificamente as ibéricas, através do pressuposto conceitual de *Sociedades Verbomotoras*<sup>8</sup> e, dentro destas, os jograis como personagens vinculadas à transmissão e manutenção dos textos componentes da base cultural dessas sociedades, logo, como um grupo social de profunda

---

<sup>6</sup> Para mais informações sobre performance e recepção ver: Zumthor, Paul. Performance, Recepção e Leitura. São Paulo: Cosac Naify, 2007.

<sup>7</sup> António Resende de Oliveira professor e pesquisador da Universidade de Coimbra.

<sup>8</sup> Uma vez que compreendemos a existência de diversos níveis de culturas orais (Cultura Oral Primária, Secundária e Mista), logo, a conceituação das sociedades medievais como sendo culturas orais seria na melhor das hipóteses uma generalização pouco elucidativa. Por estas propomos a utilização de *sociedade verbomotoras* para melhor entendimento da ótica funcional de transmissão e manutenção cultural da medievalidade ibérica.

importância para a manutenção de uma Memória Cultural, desta forma, estes se configurariam como *agentes culturais*<sup>9</sup>.

## Referências

### Fontes

*Fuero de Madrid*. (2002). Madrid: Ediciones La Librería & Ayuntamiento de Madrid.

*Las Siete Partidas*. In <<http://bvrajyl.insde.es>>

Llull, R. *Libro del Orden de Caballería: Príncipes y juglares*. In <<http://www.cervantesvirtual.com>> Acessado em: 5 de Maio de 2013.

Llull, R. *Vida Coetânea*. In <<http://www.ricardocosta.com>> Acessado em: 5 de Maio de 2013.

### Bibliografia

Assmann, J. Collective Memory and Cultural Identity. In <<http://www.jstor.org/stable/488538>> Acessado em: 20 de Abril de 2013.

Assmann, J. (2008). ¿Qué es la “Memoria Cultural”? In *Religión y memoria cultural*. Buenos Aires: Lilmod, Libros de la Araucaria, 17-50.

Assmann, J. (2008). Textos Culturales: entre la oralidad y la escritura. In *Religión y memoria cultural* (pp. 137-162). Buenos Aires: Lilmod, Libros de la Araucaria.

BÁ, H. (1977). As características da cultura tradicional africana: suas múltiplas facetas, a oralidade, mitologia, religiosidade e formas de expressão. In *Introdução à Cultura Africana*. Lisboa: Edições 70.

Costa, R. da. O papel do amor cortês e dos jograis na educação da Idade Média: Guilherme da Aquitânia (1071-1127) e Ramon Llull (1232-1316). In <<http://www.ricardocosta.com>> Acessado em: 10 de Abril de 2013.

---

<sup>9</sup> Compreendemos *Agentes Culturais* como sendo membros de um grupo social vinculado ao processo de transmissão e manutenção dos textos componentes da base cultural de uma determinada sociedade. Assim, agindo como mantenedores de uma Memória Cultural.

Guerrero, V. (2001) Literatura, Oraltura y el Cantar de Fernán Gonzales. *Revista de Poética Medieval*, Madrid, nº6, 27-51. In <<http://dspace.uah.es/dspace/>> Acessado em 10 de Abril de 2013.

Le Goff, J. (1990). *História e Memória*. Campinas SP: UNICAMP.

Le Goff, J. (1992). *O apogeu da cidade medieval*. São Paulo: Martins Fontes.

Le Goff, J. Literatura(s) (2006). In *Dicionário Temático do Ocidente Medieval* / coordenação Jacques Le Goff e Jean-Claude Schmitt; coordenação da tradução Hilário Franco Júnior (pp. 79-93), 2v.

Le Goff, J. (2009). O jogral. In *Heróis e maravilhas da Idade Média* (pp. 155-166). Petrópolis RJ: Vozes.

Oliveira, A. R. de. (1994). O Cancioneiro de Jograis Galegos. In *Depois do Espetáculo Trovadoresco*. Lisboa: Edições Colibri.

Oliveira, A. R. de. (1995). *História Crítica da Literatura Medieval: Trobadores e xograis*. Salamanca: Edicións Xerais de Galicia.

Oliveira, A. R. de. (2000). Jogral. In Lanciani, Giulia; Tavani, Giuseppe. *Dicionário da Literatura Medieval Galega e Portuguesa*. Lisboa: Caminho.

Ong, W. J. (2011). *Oralidade y Escritura: Tecnologia de la palabra*. México: Fondo de Cultura Económica.

Pidal, R. M. (1945). *Poesía Juglaresca y Juglares*. Buenos Aires: Espasa – Calpe Argentina.

Santos, D. O. A. dos. (2000). Outros olhares sobre a jograria urbana (sécs. XIII – XIV). In *História Revista*, 5 (1/2), 71-88, jan./dez. <[www.revistas.ufg.br](http://www.revistas.ufg.br)> Acessado em 15 de abril de 2013.

Zumthor, P. (1989) *La letra y la voz de la "literatura" medieval*. Madrid: Catreda.

Zumthor, P. (1997). *Introdução a poesia oral*. São Paulo: HUCITEC.

Zumthor, P. (2007). *Performance, recepção e leitura*. São Paulo: Cosac Naify.

Bastos, Douglas Santos  
Os jograis como agentes culturais na medievalidade ibérica: séculos XIII-XIV  
[www.revistarodadafortuna.com](http://www.revistarodadafortuna.com)

**Recebido:** 31 de maio de 2013

**Aprovado:** 14 de julho de 2013